



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DO DEPUTADO MICHEL HENRIQUE

---

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2.732 /2024.

Do Deputado Michel Henrique

**Dispõe sobre a Semana Estadual de Educação para o Trânsito nas Escolas Públicas e Privadas no âmbito do Estado da Paraíba e dá outras providências.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituída a Semana Estadual de Educação para o Trânsito nas Escolas no Estado da Paraíba, que deve ocorrer no mês de setembro, por ser dedicado a educação de trânsito em todo o Brasil.

**Parágrafo único.** A iniciativa deverá ser desempenhada pelas escolas públicas e privadas no âmbito do Estado da Paraíba.

**Art. 2º** São ações da Semana Estadual de Educação sobre o Trânsito nas Escolas:

- I – Incluir para garantir que todas as escolas públicas e privadas participem, alcançando alunos de todas as idades e níveis educacionais;
- II – Interdisciplinaridade para que a educação sobre o trânsito aconteça de forma integrada, para promover uma abordagem abrangente que envolva aspectos de cidadania, ética, saúde e meio ambiente;
- III – Promover a participação e colaboração de toda a comunidade escolar, incluindo professores, alunos, pais e autoridades de trânsito;
- IV – Sensibilizar e conscientizar nos alunos sobre a importância da segurança no trânsito, promovendo valores de respeito, responsabilidade e cidadania.

**Art. 3º** Durante a Semana Estadual de Educação para o Trânsito nas Escolas serão realizadas atividades educativas com os seguintes objetivos:

- I – Prevenção de acidentes através de palestras, atividades práticas e campanhas educativas, onde é possível ensinar comportamentos seguros e prevenir acidentes de trânsito, que são uma das principais causas de mortes evitáveis;
- II – Integração curricular, promovendo a integração da educação para o trânsito no currículo escolar, estimulando a interdisciplinaridade e a transversalidade, abordando conteúdos de cidadania, ética, responsabilidade social, diversidade, saúde e meio ambiente, temas contemporâneos da Base Nacional Comum Curricular – BNCC;
- III – Educar crianças e jovens estudantes sobre as regras e responsabilidades no trânsito ajuda a formar cidadãos conscientes e responsáveis, contribuindo para a redução de acidentes e promovendo uma cultura de segurança;



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DO DEPUTADO MICHEL HENRIQUE

---

**IV** – Formação cidadã como resultado da educação para o trânsito, preparando os estudantes para interagir de forma segura e responsável como pedestres, ciclistas, condutores ou passageiros;

**V** – Conscientização sobre direitos e deveres de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro;

**Art. 4º** As atividades pedagógicas deverão ser trabalhadas dentro de um caráter interdisciplinar com alusão ao Código de Trânsito Brasileiro, e serão discutidas e avaliadas pela equipe pedagógica e aplicadas de modo a não interromper as atividades curriculares normais.

Parágrafo único. As atividades poderão ser desenvolvidas em parceria com o Poder Público Estadual, órgãos de trânsito municipais, e a Polícia Rodoviária Federal, através do Projeto Educar PRF, que capacita professores para a inserção do tema trânsito de forma transversal nas disciplinas, assim como os demais órgãos componentes do Sistema Nacional de Trânsito (SNT).

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 13 de agosto de 2024.

**Michel Henrique**

**Deputado Estadual**



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DO DEPUTADO MICHEL HENRIQUE

---

JUSTIFICATIVA

De acordo com reportagem publicada pelo G1 Paraíba, mais de 1,4 mil acidentes foram registrados em rodovias federais da PB em 2022, contabilizando um aumento de 8,7% no número de pessoas detidas em relação a 2021<sup>1</sup>. No total, a Polícia Rodoviária Federal (PRF) registrou 1.473 acidentes com 1.645 feridos e 128 óbitos. Em janeiro de 2023 foram atendidas 1.732 vítimas de acidentes de trânsito, englobando os sinistros de moto, carro, bicicleta e atropelamento<sup>2</sup>.

A matéria do G1 PB destaca que:

A PRF também alertou que as principais causas dos acidentes registrados nas rodovias federais da Paraíba estão associadas à má conduta humana. O fator mais constatado pelas equipes que atenderam as ocorrências foi a ausência de reação dos condutores, seguida pela reação tardia ou ineficiente e deixar de manter a distância de segurança do veículo à frente. Ainda segundo a PRF, boa parte dos acidentes poderia ter sido evitada caso os motoristas respeitassem as regras do Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

Concluí-se, portanto, que a educação para o trânsito, aliada as boas condições de infraestrutura e ao esforço legal da segurança viária, poderia ter reduzido, pelo menos, 50% dos acidentes registrados, e este é o objetivo deste projeto. Através da educação sobre os direitos e deveres dos atores do trânsito pode-se gerar um impacto na comunidade, pois jovens bem informados podem influenciar positivamente suas famílias e comunidades, ajudando a difundir práticas seguras e comportamentos preventivos.

Para a execução desta propositura se indica a parceria das escolas estaduais com a Polícia Rodoviária Federal, que desenvolve projetos nacionalmente voltados para a educação para o trânsito. Assim como, com o DETRAN-PB, que periodicamente desenvolve ações no mesmo sentido. Contudo, a realização de uma semana voltada para o tema trânsito e com o apoio da PRF e de outros órgãos do Sistema Nacional de Trânsito é medida necessária para criar consciência nos alunos das redes pública e particular de ensino.

**A Polícia Rodoviária Federal desenvolve o Projeto EducarPRF<sup>3</sup> que por um período foi desenvolvido com a nomenclatura FETRAN Pedagógico, atinge essencialmente o público infantil. É executado pelos professores da rede de Ensino e**

---

<sup>1</sup> [Mais de 1,4 mil acidentes são registrados em rodovias federais da PB em 2022 | Paraíba | G1 \(globo.com\)](#)

<sup>2</sup> [Detran em Movimento faz balanço dos acidentes e mortes no trânsito no início de 2023 — Departamento Estadual de Trânsito](#)

<sup>3</sup> [Educação para o Trânsito — Polícia Rodoviária Federal \(www.gov.br\)](#)



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA**  
**CASA DE EPITÁCIO PESSOA**  
**GABINETE DO DEPUTADO MICHEL HENRIQUE**

---

**utiliza atividades pedagógicas para incluir transversalmente a temática trânsito no cotidiano escolar, visando a construção de atitudes positivas no trânsito.**

Através de parceria entre as escolas e a PRF, os professores são capacitados para a inserção do tema trânsito de forma transversal em suas disciplinas, que culminam com a produção de trabalhos dentro da temática, nas mais diversas modalidades, como teatro, maquetes, poesias, cordel, danças, músicas, textos, mural, cartazes, dentre outros; valorizando a diversidade escolar e cultural. Essa modalidade de ação de educação para o trânsito é realizada nacionalmente, em todas as Superintendências da Polícia Rodoviária Federal.

A PRF também trabalha a educação para o trânsito no Projeto FETRAN que é destinado ao público estudantil do ensino fundamental e médio de escolas públicas e particulares, sendo dividido nas categorias infantil, infanto-juvenil e juvenil. Por meio das artes cênicas, o projeto visa propiciar o conhecimento das normas e dispositivos que regem o trânsito brasileiro e a reflexão aos alunos, pais, professores e funcionários das escolas sobre o comportamento das pessoas no trânsito, auxiliando na formação de cidadãos conscientes. Em 2024 o FETRAN Teatro completou 19 anos de existência no Estado do Mato Grosso e 14 anos no Mato Grosso do Sul. A partir de 2018 o projeto foi ampliado para o Estado de Minas Gerais, Rio Grande do Norte e Rio de Janeiro.

**Em São Paulo já é desenvolvido o Projeto Via Escola pelo Governo do Estado em parceria com o Detran SP<sup>4</sup>, onde a educação para o trânsito é incluída na grade curricular dos alunos da rede pública estadual de ensino. A ação prevê reduzir índices de acidentes de trânsito com ações preventivas nas escolas.**

No Planarinho, programa da Câmara dos Deputados, um dos projetos da Câmara Mirim é o “Educação de trânsito nas escolas”, que prevê que “Toda escola pública e privada passará a oferecer a educação de trânsito como matéria obrigatória”<sup>5</sup>.

Aqui na Paraíba já vigora a Lei nº 11.257/2018 que Institui a Semana Estadual de Educação de Trânsito para Motociclista<sup>6</sup>, que representa uma medida igualmente necessária a esta propositura, pois a educação é a chave para a mudança de pensamento e ação.

Foi protocolado nesta Casa Legislativa o projeto de lei nº 1.336/2019<sup>7</sup>, que tinha como ementa: “Dispõe sobre a adoção de atividades pedagógicas pelas escolas particulares e públicas sediadas no Estado da Paraíba, destinadas a divulgarem o Código

---

<sup>4</sup> [Educação SP vai incluir educação para o trânsito na grade curricular das escolas estaduais - Secretaria da Educação do Estado de São Paulo \(educacao.sp.gov.br\)](http://educacao.sp.gov.br)

<sup>5</sup> [Educação de trânsito nas escolas - O Legislativo para crianças - Câmara dos Deputados \(plenarinho.leg.br\)](http://plenarinho.leg.br)

<sup>6</sup> [59155 texto integral](#)

<sup>7</sup> [Sistema de Apoio ao Processo Legislativo \(al.pb.leg.br\)](http://al.pb.leg.br)



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DO DEPUTADO MICHEL HENRIQUE

---

de Trânsito Brasileiro”. Apesar de aprovado pelas Comissões e Plenário, a proposição foi vetada pelo Governo do Estado, o que reforça a necessidade de aprovação deste projeto, tendo em vista que não há matéria que legisle sobre o tema.

Ante o exposto, dada à relevância do tema é que ora apresentamos este projeto de lei, esperando contar com o indispensável apoio dos nobres colegas para o aperfeiçoamento e aprovação da matéria.

Sala das Sessões, em 13 de agosto de 2024.

**Michel Henrique**  
**Deputado Estadual**